



Estudo Técnico Preliminar

KIT MATERNIDADE

PACIENTES DO PRE NATAL SUS

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir kits maternidade para fornecer às gestantes que completarem o acompanhamento de pré-natal pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A medida visa incentivar a adesão ao pré-natal completo, promover a equidade no acesso a itens essenciais para o bebê e fortalecer ações de atenção básica à saúde da mulher e da criança.

Optou-se pela utilização do Sistema de Ata de Registro de Preços com previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses, por se tratar de um instrumento que confere maior flexibilidade e economicidade à Administração Pública. Tal sistema permite que a aquisição ocorra de forma gradativa, conforme a real demanda da Secretaria Municipal de Saúde, evitando-se a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos máximos estimados, especialmente em contextos de demanda variável ou incerta.

Cabe ressaltar que a presente aquisição assume papel estratégico dentro do planejamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os equipamentos em questão são essenciais para a adequada estruturação das Unidades de Saúde sob sua gestão, promovendo, assim, o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados à população.

1.1. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Planejamento	Jucely Lemes Barbosa Junqueira

2.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suprimindo a ausência de Plano de Contratações Anual (PCA) centralizado da Prefeitura, a presente demanda vincula-se diretamente ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e à Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), especialmente às ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando o cumprimento das metas assistenciais municipais e dos indicadores de desempenho estabelecidos pelo Ministério da Saúde no âmbito do Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde, com destaque para o acompanhamento adequado das gestantes durante o pré-natal.

A presente contratação contribuirá para a qualificação da assistência materno-infantil, favorecendo o monitoramento das gestantes, a realização oportuna dos exames e procedimentos previstos nos protocolos assistenciais e o alcance dos indicadores de desempenho relacionados à atenção pré-natal.



A presente contratação é proposta em caráter de inclusão extraordinária e superveniente no fluxo de contratações do exercício de 2026, em razão da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e o cumprimento das metas pactuadas, caracterizando relevante interesse público.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de sustentabilidade disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010, e se pautará no uso racional de recursos de forma a evitar e prevenir o desperdício bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

3.2. A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

I - O art.6º da Instrução Normativa/ SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade, na aquisição de bens, quando couber;

II - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, compacta, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

III- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (Cd), bifenil-polimobrados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

IV - No modo de produção que não haja o emprego de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais;

V- Aquisição de produtos que economizem água e energia, produtos educativos que levem a conscientização ambiental;

VI- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, e Qualidade Industrial- INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo de 1.500 kits maternidade foi estimado com base no planejamento assistencial eletivo da Secretaria Municipal de Saúde. Utilizou-se como premissa a série cronológica de nascidos vivos em Guaratinguetá/SP no último triênio, cujos dados foram consultados no Portal da Transparência do Registro Civil e correlacionados ao volume do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) para partos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A análise dos últimos 3 anos registrou **1.326 nascimentos em 2023, 1.254 em 2024 e 1.348 em 2025**, consolidando uma média histórica de 1.309 partos/ano (adotando-se a base de cálculo de aproximadamente 1.300 partos/ano). A esse indicador histórico aplicou-se uma margem de segurança de 15% (+200 unidades), totalizando a necessidade estimada de 1.500 unidades para o período de 12 meses. Esta margem expandida é tecnicamente indispensável para absorver flutuações imprevisíveis na taxa de natalidade, mitigar o risco de desabastecimento e, fundamentalmente, assegurar a cobertura imediata de novas gestantes que venham a ingressar na rede assistencial e de assistência social do município ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Detalhamento dos Itens por Kit Com base no lote global planejado, os componentes ficam distribuídos conforme a tabela abaixo:

Item	Qt.	Un.	Composição do Kit Maternidade	Unit.	Total
1	1.500	Kit	Cada Kit Maternidade deverá conter os seguintes itens: - Bolsa maternidade 01 Uni - Macacão manga e perna longa 01 Uni - Macacão manga e perna curta 01 Uni - Body manga longa 02 Uni - Meia para bebê (RN) 02 Uni - Touca para bebê (RN) 01 Uni - Luvas para bebê (RN) 02 Uni - Pacote de Fralda descartável Infantil (RN) 02 Uni - Sabonete neutro para bebê 01 Uni - Creme preventivo para assaduras infantil 01 Uni - Algodão (pacote) 01 Uni - Banheira para bebê 01 Uni - Toalha com capuz 01 Uni - Absorvente pós-parto para puérpera (pacote) 01 Uni - Gaze estéril (pacote) 01 Uni - Álcool 70% (frasco) 01 Uni - Manta para bebê 01 Uni	R\$ 720,66	R\$ 1.080.990,00

6. Especificação do Kit Maternidade



Especificação do Kit Maternidade

Bolsa Maternidade:

DIMENSÕES DA PEÇA - Bolsa Grande: 40cm de largura, 30cm de altura e 20cm de profundidade.

- **Na face exterior** fabricada em Courino Bege antialérgico, material resistente que não descasca e de fácil limpeza e higienização;
- Alças reforçadas com fita cadarço de, pelo menos, 4cm de largura, de alta resistência para aguentar o peso da bolsa quando cheias;
- Alça tipo tira-colo;
- 01 (um) Bolso Frontal e 01 (um) Bolso em cada lateral da bolsa;
- Ampla abertura do compartimento principal proporcionado pela tampa central com dois cursores e ferragens em dourado;
- Personalização em bordado (logo a ser definido pela Secretaria Municipal da Saúde).

- **Na face interior** forrada em três camadas:

A primeira camada, correspondente ao revestimento interno, é confeccionada em PVC impermeável ou nylon resinado, materiais atóxicos, laváveis, resistentes à umidade e de fácil higienização, adequados para contato indireto com alimentos e utensílios infantis.

A segunda camada é composta por material isolante térmico, podendo ser utilizada espuma de polietileno expandido, ou espuma PAC, ou manta térmica aluminizada ou EPE (Expanded Polyethylene), responsáveis pela manutenção da temperatura interna e pela proteção dos itens armazenados contra variações térmicas externas.

A terceira camada corresponde ao revestimento externo estrutural da bolsa.

As camadas devem ser unidas por costura reforçada e acabamento resistente, garantindo vedação adequada, maior vida útil ao produto e facilidade de limpeza e manutenção.

Cor: Branca ou Bege clara.

- Porta mamadeira térmico embutido na face interna, mais praticidade e proteção para a mamadeira.
- Bolso interno para Porta objetos
- Bolso interno com zíper.

IMAGEM DA BOLSA PROPOSTA:





IMPORTANTE: A IMAGEM DO LOGO É MERAMENTE ILUSTRATIVA: será confirmada posteriormente pela Secretaria Municipal da Saúde

Macacão Curto Infantil para bebê: O macacão de manga e perna curta, confeccionado em 100% algodão, hipoalergênico.

Material: Tecido 100% algodão

Design e Modelagem: Peça única com pernas curtas (estilo *shorts*) e mangas curtas.

Aberturas: Botões de pressão entre as pernas para facilitar a troca de fraldas sem precisar despir o bebê. Fechamentos nos ombros, com botão para passar a cabeça da criança com facilidade.

Tamanhos de Referência: Recém Nascido

Idade Recomendada: 0 a 1 mês

Altura do Bebê: acima de 45 cm

Cor: branca

Macacão Longo Infantil para bebê: macacão de manga e perna longa, confeccionado em 100% algodão, hipoalergênico.

Características Principais Modelo de manga longa, com pés fechados.

Aberturas: Deve possuir sistema de fechamento frontal por botões de pressão que permita fácil abertura e fechamento para troca.

Tamanhos de Referência: Recém Nascido

Botões: De 6 a 10 botões de pressão

Abertura somente entre as pernas: de 3 a 5 botões.

Abertura frontal inteira (do pescoço até os pés): de 7 a 10 botões.

Comprimento da manga longa: entre 18 cm a 22 cm

Idade Recomendada: 0 a 1 mês

Altura do Bebê: acima de 45 cm

Cor: branca

Body Infantil: para recém-nascido confeccionado em 100% algodão, tecido macio, respirável, antialérgico e confortável, adequado para a pele delicada do bebê.

Modelo com manga longa, contendo gola expansiva tipo americana, que facilita a passagem pela cabeça do bebê.

Fechamento inferior por botões de pressão resistentes (2 ou 3 botões), facilitando a troca de fraldas, além de acabamento reforçado nas costuras.

Comprimento da manga longa: entre 18 cm a 22 cm

Idade Recomendada: 0 a 1 mês

Altura do Bebê: acima de 45 cm



Cor: branca

Meia para recém-nascido confeccionada em algodão com composição mista de elastano e poliamida, proporcionando maciez, elasticidade, conforto térmico e ajuste adequado aos pés do bebê.

Produto antialérgico e respirável

Modelo com punho confortável e acabamento suave, sem causar compressão excessiva.

Indicada para uso na maternidade e composição do enxoval do bebê.

Sem estampas, na cor branca.

Comprimento aproximado do pé: 8 cm a 10 cm

Altura do cano: aproximadamente 5 cm a 8 cm

Indicado para recém-nascidos de 0 a 1 mês

Touca para recém-nascido: confeccionada em 100% algodão, tecido macio, antialérgico, respirável e confortável, apropriado para a pele sensível do bebê.

Modelo anatômico, com acabamento suave e costuras reforçadas, proporcionando ajuste confortável sem causar pressão excessiva na cabeça do recém-nascido, auxiliando na proteção térmica e no conforto do bebê durante a permanência na maternidade e nos primeiros dias de vida.

Com barra dobrável, costura embutida e acabamento delicado, leve, de fácil higienização.

Dimensionamento da peça:

Circunferência aproximada: 30 cm a 36 cm

Indicado para recém-nascidos

Cor: Branca

Luva para recém-nascido confeccionada em 100% algodão, macio, antialérgico, respirável e confortável, adequada para a pele delicada do bebê.

Modelo desenvolvido para proteção das mãos do recém-nascido, auxiliando na prevenção de arranhões no rosto e proporcionando conforto térmico. Acabamento suave, costuras reforçadas e punho com barra ajustável, sem causar compressão excessiva.

Acabamento liso.

Dimensionamento da peça:

Comprimento aproximado: 8 cm a 10 cm

Punho com ajuste confortável para recém-nascidos de 0 a 1 mês

Cor: Branca.

Fralda Descartável Infantil: Tipo hipoalergênica, formato anatômico, tamanho RN, indicada para bebês com até 5 kg, contendo barreiras laterais antivazamento, cobertura interna macia, camada com gel superabsorvente, fitas adesivas reposicionáveis para ajuste adequado ao corpo do bebê, confeccionada com celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno e materiais atóxicos, dermatologicamente testada, livre de componentes que possam causar irritação cutânea, com camada externa impermeável que proporcione proteção contra vazamentos.

Embalagem contendo no mínimo 18 unidades.

Regularizada junto à ANVISA.



Sabonete Líquido: produto formulado com glicerina, com Ph compatível com o da pele do recém-nascido (fisiológico). Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo válvula tipo pump, com volume mínimo de 200 ml. Deve ser hipoalergênico e dermatologicamente testado, indicado para recém-nascidos. Prazo de validade, de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega. Regularizada junto à ANVISA.

Creme preventivo para assaduras infantil: indicado para proteção da pele sensível do recém-nascido, contra umidade e agentes irritantes; dermatologicamente testado; hipoalergênico; livre de corantes e fragrâncias irritantes; com ação hidratante e formação de barreira protetora; poderá conter na composição óxido de zinco, lanolina, dexpanthenol e agentes emolientes suaves, adequados para a pele com eficácia comprovada na prevenção de dermatites da área da fralda; acondicionado em bisnaga contendo no mínimo 30 g; embalagem original do fabricante, com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade mínima 12 meses a contar da entreg. Regularizada junto à ANVISA.

Algodão Hidrófilo em Discos redondos ou quadrados: confeccionado com fibras 100% algodão hidrófilo, macias e altamente absorventes. Deve apresentar estrutura com fibras longas e entrelaçadas, com acabamento em dupla face calandrada, apropriado para a higiene do bebê. Produto dermatologicamente testado, biodegradável, isento de substâncias químicas nocivas ou irritantes ao recém-nascido.
Embalagem: tipo abre e fecha (sistema de vedação reutilizável), contendo, no mínimo, 100 (cem) unidades. Regularizada junto à ANVISA.

Banheira infantil destinada ao banho de recém-nascidos e bebês, fabricada em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA e de fácil higienização, com superfície lisa e bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança e conforto durante o uso, capacidade compatível para utilização infantil, com suporte mínimo para acomodação segura do bebê, apoio anatômico ou base antiderrapante. Produto com válvula ou dispositivo para escoamento de água, quando aplicável, resistente à umidade e ao uso contínuo.
Estrutura resistente, estável e apropriada para uso doméstico.
Acompanhar suporte estrutural (“pés”) confeccionado em metal tubular com pintura anticorrosiva ou material de resistência equivalente, dobrável, dotado de travas de segurança e sapatas antiderrapantes, proporcionando estabilidade durante o banho. O suporte deverá ser compatível com a banheira, permitindo encaixe firme e seguro.
Dimensões aproximadas:
Comprimento: entre 70 cm e 90 cm
Largura: entre 40 cm e 55 cm
Capacidade aproximada: entre 20 e 35 litros.
Produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis ao segmento infantil e as normas gerais de segurança do consumidor e qualidade dos materiais.

Toalha de Banho Infantil com capuz, destinada ao uso em recém-nascidos e bebês, com 3 (três) Camadas de tecido fralda 100% algodão, macio e absorvente.
- Acabamento em viés de malha
- Capuz centralizado
- Corpo da toalha estampado
Dimensões aproximadas:



Largura mínima: 70 cm Comprimento mínimo: 90 cm Produto lavável, hipoalergênico e apropriado para uso infantil. Embalagem individual. Deve conter identificação do fabricante, composição têxtil, dimensões, instruções de lavagem e demais informações exigidas pela legislação aplicável de etiquetagem têxtil.
<u>Absorvente higiênico para fluxo intenso ou pós-parto:</u> confeccionado com camada interna macia e suave ao contato com a pele, núcleo absorvente de alta capacidade para retenção de fluxo intenso, cobertura hipoalergênica e respirável, indicado para uso no período pós-parto. Produto anatômico, com abas, com barreiras antivazamento e fitas adesivas para fixação. Isento de fragrâncias e substâncias irritantes. Podendo ser composto por celulose, polímero absorvente ou material equivalente, dermatologicamente testado, atóxico, sem componentes irritantes à pele. Embalado individualmente ou em pacote devidamente identificado, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Embalagem original contendo, no mínimo, 15 unidades por pacote. Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.
<u>Compressa Gaze 7, 5x7, 5cm, Estéril, 13 Fios/cm2</u> Compressa Gaze hidrófila medindo 7,5 x 7,5cm estéril, com 5 dobras e 8 camadas, 13 Fios/cm2, bordas bem aparadas, sem fios soltos, sem alvejante óptico, isento de amido, com boa Capacidade de absorção; Medindo Aberta 15 x 30 Cm; Esterilizada por raio gama e/ou Oxido de Etileno; Embalada em papel grau cirúrgico e filme plástico; Apresentação: pacote contendo no mínimo 05 unidades; Validade: mínima de 12 meses a contar da entrega. Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.
<u>Álcool Etilico 70% Antisséptico 100ml:</u> Medicamentos gerais de uso humano - Álcool Etilico 70%; forma farmacêutica solução dermatológica; Forma de Apresentação: Frasco Almotolia com Abertura Twist Off; Via de Administração: Dermatológica; Validade: mínima de 12 meses a contar da entrega Produto deverá atender às normas sanitárias vigentes da ANVISA.
<u>Manta para bebê:</u> Em dupla face, medidas aproximadas 85cm x 1,00m, sendo uma face em tecido microfibra 100%, poliéster e outra face em malha 100% algodão. Embalada Individualmente. Cor: bege

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o estrito atendimento da necessidade pública identificada, a equipe de planejamento realizou um amplo levantamento de mercado focado na prospecção de soluções e na análise das alternativas viáveis no cenário econômico atual. Como primeira hipótese, cogitou-se a descentralização da política pública por meio da concessão de um auxílio financeiro pecuniário assistencial (formato voucher ou benefício assistencial temporário) para que as próprias gestantes realizassem a compra dos itens individualmente. Esta alternativa foi descartada por razões técnicas e financeiras, uma vez que a pulverização dos recursos impediria o município de aproveitar a economia de escala obtida por meio de



uma compra pública centralizada, além de gerar um risco elevado de desvio de finalidade na aplicação da verba e comprometer a padronização e a qualidade sanitária dos materiais entregues aos recém-nascidos.

Definido o fornecimento direto de bens como a rota ideal, o estudo de mercado concentrou-se em avaliar a viabilidade entre a aquisição fracionada de cada um dos dezessete insumos de forma separada para montagem e embalagem por equipes próprias do município ou a contratação de uma solução integrada com a entrega dos kits já montados, higienizados e padronizados por conta do fornecedor. A análise comparativa de custo-benefício demonstrou que a compra individualizada dos itens geraria um custo operacional invisível e um gargalo logístico insustentável, pois demandaria a mobilização de servidores públicos de outras áreas assistenciais para triagem, contagem, montagem física das bolsas e controle de estoques fragmentados, além de exigir uma infraestrutura física de armazenamento centralizado que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de forma imediata.

Desse modo, a prospecção de mercado confirmou que o fornecimento de kits maternidade completos, previamente montados e entregues sob demanda via Sistema de Registro de Preços, consolida-se como a única solução economicamente vantajosa, logisticamente viável e capaz de garantir a integridade dos produtos e a eficiência na distribuição assistencial direta à população-alvo.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 1.080.990,00 (um milhão e oitenta mil e novecentos e noventa reais)**. Esta estimativa foi formalmente elaborada pelo Setor de Compras com base na média aritmética dos valores apurados, garantindo a conformidade com os preços praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de cotações diretas junto a fornecedores do segmento e consultas a sítios eletrônicos de ampla circulação na internet. Toda a fundamentação mercadológica, incluindo a devida justificativa para a escolha das empresas consultadas, encontra-se devidamente registrada e anexada aos autos do respectivo processo administrativo.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Abaixo está o gerenciamento de riscos para a aquisição de kits maternidade para subsidiar a fase de planejamento da contratação:

R01 — Atraso logístico na entrega dos kits assistenciais montados

- **Impacto no Certame / Contrato:** Desabastecimento das Unidades de Saúde do município, inviabilizando a distribuição às gestantes no momento adequado e comprometendo a estratégia de incentivo ao pré-natal completo pelo SUS.
- **Grau de Risco:** Alto.
- **Ação Preventiva / Mitigadora:** Fixar em Termo de Referência um cronograma claro de ordens de fornecimento fracionadas, utilizando as prerrogativas do Sistema de Registro de Preços para demandar apenas conforme a necessidade real da Secretaria Municipal de Saúde. Incluir cláusulas de sanções contratuais progressivas para o descumprimento de prazos.
- **Responsável:** Fiscal do Contrato / Gestão da Atenção Básica.

R02 — Entrega de itens em desconformidade técnica ou sanitária

- **Impacto no Certame / Contrato:** Riscos diretos à saúde e integridade do recém-nascido pela entrega de produtos com componentes tóxicos, alergênicos ou sem a devida eficácia, gerando severa responsabilização civil e administrativa ao município.



- **Grau de Risco:** Crítico.
- **Ação Preventiva / Mitigadora:** Estabelecer como critério de aceitabilidade no edital que insumos de higiene, saúde e vestuário possuam regularização e registro válidos perante a ANVISA e atendimento às normas do INMETRO e ABNT.
- **Responsável:** Área Técnica Sanitária / Fiscal do Contrato.

R03 — Precimento ou vencimento precoce dos itens de higiene e saúde

- **Impacto no Contrato:** Perda de insumos como sabonetes líquidos, cremes preventivos de assaduras, gazes ou álcool antisséptico caso o ritmo de distribuição assistencial seja inferior ao estimado, gerando desperdício de recursos públicos.
- **Grau de Risco:** Médio.
- **Ação Preventiva / Mitigadora:** Exigir expressamente nas especificações técnicas que os produtos de higiene e saúde entregues pela contratada possuam prazo de validade residual de, no mínimo, 12 meses contados a partir da data de cada entrega efetiva no almoxarifado.
- **Responsável:** Setor de Recebimento e Almoxarifado / Fiscal do Contrato.

R04 — Flutuação imprevista na quantidade de gestantes assistidas

- **Impacto no Contrato:** Falta de kits para atendimento da rede municipal ou sobra excessiva de produtos estocados ao final do período de 12 meses.
- **Grau de Risco:** Baixo.
- **Ação Preventiva / Mitigadora:** Utilizar o Sistema de Registro de Preços, permitindo que a aquisição ocorra de forma gradativa e sob demanda real, mitigando o risco de prejuízo financeiro. A adoção da margem de segurança assistencial de 15% sobre a média do SINASC atua diretamente como controle prévio desse risco.
- **Responsável:** Fiscal da Ata de Registro de Preços.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A aquisição dos materiais que compõem o **kit maternidade** será realizada de forma **global e indivisível**, com a entrega dos kits **montados**, e **padronizados**, pelos seguintes motivos técnicos e operacionais:

Padronização e uniformidade dos kits: A montagem prévia garante que todas as gestantes recebam kits com os mesmos itens e qualidade idêntica, evitando discrepâncias entre unidades e beneficiárias.

Redução de riscos logísticos e operacionais: A montagem dos kits por parte da empresa contratada elimina a necessidade de estrutura, pessoal, tempo e espaço físico por parte da Administração Pública, para separação e montagem de itens, o que poderia comprometer a logística de distribuição e o correto armazenamento dos produtos.

Eficiência na distribuição: O recebimento dos kits já montados permite o envio imediato às unidades de saúde, facilitando o repasse às gestantes no momento adequado, sem a necessidade de processos intermediários de organização e separação.

Integridade e conservação dos produtos: A montagem adequada assegura que os itens estejam acondicionados de forma original, protegidos de danos físicos e contaminações na operação, especialmente em relação a produtos de higiene e uso infantil.



Rastreabilidade e controle: A entrega em kits já montados pela empresa contratada, facilita o controle de quantidade, distribuição e rastreabilidade dos itens fornecidos, permitindo melhor fiscalização e transparência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a **divisão ou aquisição fracionada dos itens** comprometeria a eficiência, segurança e padronização do serviço prestado, sendo, portanto, tecnicamente **inviável o parcelamento da contratação**. Assim, justifica-se a necessidade de fornecimento em **kits completos e montados**, sob responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O acompanhamento completo do pré-natal pelo SUS é fundamental para proteger a saúde da gestante e do bebê durante toda a gravidez, parto e pós-parto. O pré-natal permite identificar precocemente doenças, prevenir complicações e garantir o desenvolvimento saudável da gestação.

Entre os principais benefícios do pré-natal completo estão:

- acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do bebê;
- prevenção e diagnóstico precoce de hipertensão, diabetes gestacional, anemia e infecções;
- realização de exames laboratoriais e ultrassonografias;
- atualização da vacinação da gestante;
- orientações sobre alimentação, amamentação, parto e cuidados com o recém-nascido;
- redução dos riscos de parto prematuro, baixo peso ao nascer e mortalidade materna e infantil;
- encaminhamento adequado para maternidade de referência, quando necessário.

O Ministério da Saúde recomenda o início do pré-natal ainda no primeiro trimestre da gestação e a realização regular das consultas durante toda a gravidez. O Sistema de Saúde de Guaratinguetá oferece gratuitamente consultas, exames, vacinas, medicamentos essenciais e acompanhamento multiprofissional, assegurando cuidado integral e humanizado às gestantes.

A **aquisição dos kits maternidade** tem como principal objetivo incentivar que gestantes realizem o ciclo de pré-natal completo e mantenham os cuidados com a própria saúde e com a saúde do bebê, durante a gestação e após o parto. A ação contribui para estimular boas práticas de saúde, promove o acesso a itens essenciais e fortalece o vínculo entre a gestante e a unidade de saúde, bem como com a equipe multiprofissional — vínculo esse que é indispensável para o sucesso da estratégia e para a continuidade do cuidado na rede de atenção à saúde do município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde adotará providências essenciais para garantir a eficiência e a segurança da contratação. Inicialmente, a pasta indicará os servidores que atuarão na fiscalização, garantindo uma checagem dos prazos de validade e dos registros da ANVISA de todos os produtos de higiene. Paralelamente, o Almoxarifado Central e as Unidades de Saúde serão organizados para assegurar o espaço logístico adequado ao armazenamento dos itens mais volumosos, como as banheiras. Para garantir a justiça na concessão do benefício, a administração integrará as informações de acompanhamento do pré-natal registradas no prontuário do SUS com os dados do Cadastro Único do município, mapeando com precisão as gestantes beneficiárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que tange às contratações correlatas e interdependentes, o planejamento técnico demonstra que a presente aquisição possui caráter autônomo, o que significa que não há necessidade de lançamento



simultâneo, dependência ou vinculação a nenhum outro processo licitatório para que o fornecimento dos kits maternidade seja plenamente executado. Além disso, o fluxo de envio imediato dos kits montados a partir do ponto de recebimento centralizado até as Unidades Básicas de Saúde aproveitará a estrutura logística já existente e em plena execução pela Secretaria Municipal de Saúde, eliminando qualquer necessidade de novas contratações acessórias para a viabilização da distribuição.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados neste ETP.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos técnicos, mercadológicos e estatísticos realizados nesta fase preparatória, esta equipe de planejamento declara a plena viabilidade técnica, operacional e econômica da presente contratação. Sob o aspecto técnico-operacional, a caracterização detalhada de cada item do kit maternidade e o dimensionamento metodológico fundamentado no histórico de nascidos vivos do SINASC/SUS garantem o alinhamento da demanda com a real capacidade de atendimento da rede assistencial de Guaratinguetá/SP. Além disso, a conformidade com as normas da ANVISA e do INMETRO confere a robustez jurídica e a segurança sanitária necessárias para proteger os recém-nascidos e puérperas assistidos. Do ponto de vista econômico e logístico, a opção pela modalidade global e indivisível em lote único justifica-se pela eliminação de custos administrativos de montagem por parte do município, enquanto a utilização do Sistema de Ata de Registro de Preços confere a flexibilidade necessária para que as aquisições ocorram de forma gradativa. Esse modelo mitiga expressivamente o risco de perdas por obsolescência ou vencimento de produtos de higiene no estoque, assegurando que o erário seja onerado estritamente conforme a demanda real apurada pelas ordens de fornecimento. Com base nessas premissas, este órgão constata que o interesse público está plenamente caracterizado e que os benefícios sociais e de saúde pública voltados ao incentivo do pré-natal integral superam os custos estimados da despesa. Portanto, emite-se o posicionamento conclusivo favorável à adequação da contratação, recomendando-se o prosseguimento regular do feito para a confecção do Termo de Referência.

Data da elaboração: 01 de junho 2026

Data da retificação e assinatura: 19 de junho de 2026

Jucely Lemes Barbosa Junqueira
Enfermeira